

	Pontos		Pontos
4.6 — Vogal arguente de júri de provas de mestrado (não inerente)	10	3.2 — Traduções/revisões científicas	10
(até um máximo = 60 pontos)		3.3 — Ligação (financiamento direto para o IHMT não sujeito a concurso) a tecido empresarial e a ONGs:	
4.7 — Relator nomeado de relatórios de atividade científica	5	Se financiamento < 25.000 €	10
(até um máximo = 30 pontos)		Se financiamento ≥ 25.000 €	25
4.8 — Revisor de artigos científicos		3.4 — Outras prestações de serviços*	1 por cada mil €
4.8.1 — Revistas indexada (por artigo)	10	(até um máximo = 25)	
(até um máximo = 60 pontos)			
4.8.2 — Revistas não-indexada (por artigo)	5		
(até um máximo = 30 pontos)			
4.9 — Prémios atribuídos por júris externos ao IHMT:			
4.9.1 — < 500 €	5		
4.9.2 — [500-2.500 €]	8		
4.9.3 — [2.500-10.000 €]	12		
4.9.4 — [10.000-100.000 €]	15		
4.9.5 — ≥100.000 €	25		
4.10 — Número de citações por triénio (considerada toda a obra publicada e as bases de indexação <i>ISI Web of Knowledge</i> e <i>Scopus</i> selecionadas por opção do avaliado)	0,1 por citação		
(até um máximo = 25 pontos)			
Tarefas administrativas e de gestão académica (por ano)			
1 — Cargos em órgãos da Universidade:			
1.1 — Reitor	150		
1.2 — Vice-Reitor	100		
1.3 — Pró-Reitor	75		
1.4 — Membro do Conselho Geral	30		
2 — Cargos em órgãos do IHMT (cargos por eleição e ou designação)			
2.1 — Diretor	100		
2.2 — Sub-Diretor	75		
2.3 — Diretor de Unidade de Ensino e Investigação	50		
2.4 — Presidente de Conselho Científico, Pedagógico ou de Ética	75		
2.5 — Vice-Presidente do Conselho Científico	40		
2.6 — Membro do Conselho Científico	25		
2.7 — Membro do Conselho do IHMT	25		
2.8 — Membro do Conselho de Ética	15		
2.9 — Coordenador de ciclo de estudos	25		
2.10 — Membro de comissão científica de Ciclo de Estudos.			
2.10.1 — 2.º Ciclo	5		
2.10.2 — 3.º Ciclo	15		
2.11 — Coordenador e ou membro de comissões/grupos de trabalho temporários	5		
(até um máximo = 15 pontos por ano)			
3 — Júri de concursos para admissão de pessoal de carreiras não científicas	5		
(até um máximo = 30 pontos por ano)			
Extensão universitária e prestação de serviços à comunidade			
1 — Propriedade industrial:			
1.1 — Patentes (se institucional):			
1.1.1 — Patente internacional	75		
1.1.2 — Patente nacional	40		
2 — Publicações/ações de divulgação científica (sem remuneração):			
2.1 — Livro	30		
2.2 — Artigo	10		
2.3 — Conferências/ações de formação (por hora de contacto)	1		
(até um máximo = 20 pontos)			
2.4 — Outras atividades de divulgação (e.g. Projeto Ciência-Viva, Dia Aberto do IHMT /recepção de visitas de estudo):			
2.4.1 — Coordenação	5		
2.4.2 — Participação (por hora de contacto)	0,5		
(até um máximo = 30)			
3 — Prestação de serviços autorizadas pelo IHMT, sem remuneração pessoal:			
3.1 — Pareceres técnicos/normas técnicas/Consultoria	10		

* Se estiver envolvido mais do que um docente, no início do triénio será decidido por quantos elementos será dividido o total de pontos obtidos.

Disposições finais

Definição de avaliação insuficiente

Com base nos indicadores e respetivas ponderações acima mencionados, sugeridos para o primeiro triénio de avaliação, propõe-se a atribuição de avaliação insuficiente para um valor cumulativo absoluto (anterior à definição por cada docente das ponderações para as vertentes da respetiva atividade*) inferior a 150 pontos.

* Ver ponto 2 do artigo 17.º do Regulamento da Avaliação do Desempenho e Alteração do Posicionamento Remuneratório dos Docentes do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

207433121

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho (extrato) n.º 16046/2013

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por aposentação, foi cessado o contrato em funções públicas, por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2013, com o professor associado com agregação Aquiles José Ferreira Araújo Barros.

2 de dezembro de 2013. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.
207438752

Despacho (extrato) n.º 16047/2013

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por aposentação, foi cessado o contrato em funções públicas, por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2013, com o professor catedrático José Alberto Nunes Ferreira Gomes.

2 de dezembro de 2013. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.
207438899

Despacho (extrato) n.º 16048/2013

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por aposentação, foi cessado o contrato em funções públicas, por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2013, com o professor auxiliar Carlos Manuel Monteiro Correia de Sá.

2 de dezembro de 2013. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.
207438825

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 15059/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por despacho de 27 de novembro de 2013 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutor Rui Jorge da Silva Antunes, foi autorizada a